



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 006/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 104/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, do Executivo, que “Altera atribuições do Fiscal de Tributos na Lei 038/2007, e da outras providências.”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Complementar nº 104, de 11 de Fevereiro de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 22/02/2016 em reunião ordinária da Comissão Geral.

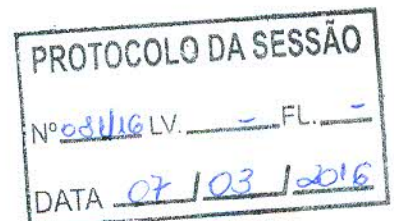
A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL por sua Legalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 104, de 11 de Fevereiro de 2016.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de Fevereiro de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jose Eugenio de Paiva
José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato
Adelar Fusinato - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário